



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 09 de Outubro de 2023 às 18:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-592023, Código de Validação: B4804ED9FE.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 592023**  
**( relativo ao Processo 179892023 )**  
**Código de validação: B4804ED9FE**

Nestes autos, as Promotoras de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa, titular da 46ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Norimar Gomes Nascimento Campos, titular da 57ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta de um dia dos plantões criminais respectivos, reorganizando-se o **Plantão Criminal** da seguinte forma:

- a. A Promotora de Justiça **Lana Cristina Barros Pessoa** realizará o Plantão Criminal nos **dias 05, 06 e 10 de novembro de 2023**;
- b. A Promotora de Justiça **Norimar Gomes Nascimento Campos** realizará o Plantão Criminal nos **dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023**.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 09/10/2023 às 18:28 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO